Portaria nº 15/2022,

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR HERIQUE LUIS GRESELE SZARESKI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, conde licença para tratamento de saúde, ao vereador Henrique Luis Gresele Szareski, pelo período de dois dias, a contar do dia 21 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2302/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 24 de fevereiro de 2022.

Gilmar Rolim da Silva

Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto

1ª Secretária